



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 37/2025.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

A vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de fazer uma pista de caminhada no distrito de Paranaguaçu.

A presente indicação se faz necessária, pois, o distrito merece um local adequado para que as pessoas façam suas atividades físicas com segurança e comodidade, nesse sentido a realização de uma pista de caminhada se faz de extrema necessidade e importância para o bem-estar dos munícipes.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 01 de Abril de 2025.

Letícia Apolinário da Silva.
Vereadora Proponente.